



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 220/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14093/2021

ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 220/2019, (**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E EXAMES LABORATORIAIS**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **KYARA GUAITOLINI DE OLIVEIRA LYRA-ME**, NA FORMA ABAIXO.

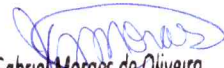
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu Gestor, Secretário **DANIEL ORESTES BISSOLI**, portador do CPF-MF nº 057.018.917-98 e RG 1859204 SSP-ES, residente na Rua: Jerônimo Bissoli, S/Nº, Bairro: Sagrada Família, Alfredo Chaves-ES, CEP: 29.240-000 e a empresa **KYARA GUAITOLINI DE OLIVEIRA LYRA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 27.237.818/0001-89**, situada na Rua: Prefeito Edward Abreu do Nascimento, nº 317, Centro em Conceição da Barra/ES, CEP: 29.960-000 neste ato representado pelo seu representante legal, Srª Kyara Guaitolini de Oliveira Lyra portador da carteira de Identidade nº 2.208.131-ES, inscrito no CPF nº 124.488.487-18, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

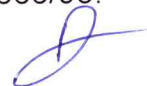
1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual referente ao objeto **prestação de serviços de coleta e exames laboratoriais**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 220/2019** pelo período de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93.


João Gabriel Moraes de Oliveira
Assessor Jurídico
Portaria nº 159/2021 OAB-ES 34.451







FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor Total do CONTRATO de n.º 220/2019, no valor de R\$153.750,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais), sendo na forma da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

43.01.00 Secretaria Municipal de Saúde.

43.01.20 Bloco da atenção Primária em Saúde.

Classificação Funcional: 10.301.0011.2.0087

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50

Recurso: 1.214.0000

**CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:**

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 220/2019 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 24 de Setembro de 2021.

DANIEL ORESTES BISSOLI
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

KYARA GUAITOLINI DE OLIVEIRA LYRA-ME
CNPJ nº 27.237.818/0001-89
Contratado

João Gabriel Moraes de Oliveira
Assessor Jurídico
Portaria nº 159/2021 OAB-ES 34.451